



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 2/2018

12/01/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Permanente de
Pessoal Docente– CPPD/UFS para
a gestão 2018 a 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Regimento da CPPD, aprovado pela Resolução nº 36/2015/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.035588/2017-05;

o Relatório Final da Comissão designada pela Portaria nº 1626/2017/GR.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade Federal de Sergipe, nos termos do Art. 2º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 36/2015/CONSU, com a seguinte composição:

| UNIDADE | REPRESENTANTE |
|--|---|
| Centro de Educação e Ciências Humanas | Profa. Shiziele de Oliveira Shimada – Titular Profa. Rosana de Oliveira Santos Batista - Suplente Prof. Renato Mendes Rocha - Titular Prof. Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro - Suplente |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas | Profa. Nathalia Carvalho Moreira – Titular Profa. Silvia Regina Paverchi - Suplente Profa. Manuela Ramos da Silva – Titular Profa. Sueli Maria da Silva Pereira - Suplente |
| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde | Profa. Brancilene Santos de Araújo – Titular Prof. Charles dos Santos Estevam – Suplente Prof. Afrânio de Andrade Bastos – Titular Profa. Aurélia Santos Faraoni - Suplente |
| Centro de Ciências Exatas e Tecnologia | Profa. Acácia Maria dos Santos Melo – Titular Profa. Helenice Leite Garcia – Suplente Prof. Gustavo Pérez Alvarez – Titular Prof. Farshad Yazdani - Suplente |
| Centro de Ciências Agrárias Aplicadas | Prof. Mario Jorge Campos dos Santos – Titular Prof. Inajá Francisco de Sousa – Suplente Prof. Gabriel Isaias Lee Tunon – Titular Profa. Anabel Aparecida de Mello - Suplente |

| | |
|---|--|
| Colégio de Aplicação | Prof. Jailton de Jesus Costa – Titular Prof. Carlos Rodolfo Sampaio – Suplente Prof. Gilderman da Silva Lazaro – Titular Profa. Josevania Nunes Rabelo – Suplente |
| Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho | Prof. Felipe Rodrigues de Matos – Titular Profa. Emeline das Neves de Araujo Lima – Suplente Prof. Eduesley Santana Santos – Titular Prof. Marcio Bezerra Santos - Suplente |
| Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho | Prof. Luciano Evangelista Fraga – Titular Prof. Moacir dos Santos Andrade – Suplente Prof. Marco Aurelio Dias de Souza – Titular Prof. Alex Fabiano Bertollo Santana – Suplente - Suplente |
| Campus de Laranjeiras | Prof. Fernando Antonio Santos de Souza – Titular Profa. Sarah Lucia Alves Franca – Suplente Profa. Carolina Marques Chaves Galvão – Titular Profa. Priscila Maria de Jesus - Suplente |
| Campus do Sertão | Prof. Elias Alberto Gutierrez Carnelossi – Titular Prof. Valdir Ribeiro Junior – Suplente Profa. Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima – Titular Prof. Acenini Lima Balieiro - Suplente |

Art. 2º Convocar os membros titulares e suplentes eleitos para tomarem posse, escolherem o Presidente e o Vice-Presidente e participarem da transmissão da Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2018, às 15h, na sala dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;

o que consta no processo n.º 23113.029682/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, Professora Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário prof. Alberto Carvalho, para apresentar trabalho nos eventos Poesia Nordestina Brasileira e I Encontro de Literatura e cultura entre irmãos: Brasil e Cabo Verde, respectivamente nas ilhas de Chão Bom e Santiago, Cabo Verde, pelo período de 10/01/2018 a 18/01/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 3 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao ano 2016 do Campus Antônio Garcia Filho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 02/PROGRAD de 03 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o calendário da solenidade de colação de grau do curso de Graduação em Odontologia, referente ao período 2016, conforme discriminado na tabela a seguir:

| CENTRO/ CAMPUS | DATA | HORARIO |
|-----------------------|-------------|----------------|
| Odontologia | 23/01/2018 | 19 horas |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 4 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 2.282, de 04/12/2017, publicada no D.O.U. de 05/12/2017, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2018-CAMPUSLAG,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 02/01/2018, a jornalista **ANA LAURA FARIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1788107, em regime de trabalho de 25 horas semanais, na Secretaria de Apoio Administrativo Lagarto - SECLAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 5 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006967/2017-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **HILDA QUEIROZ FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 51705, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte – DIARVIS/CULTART para a Divisão de Benefícios e Seguridade - DIBEN/DAAS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 6 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.035591/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **EDINÉIA TAVARES LOPES**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentar trabalho no IV Congreso Latinoamericano de Investigación en Didáctica de las Ciencias Experimentales, na cidade de Heredia, Costa Rica, pelo período de 21/01/2018 a 31/01/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 7 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.034220/17-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/11/2017 a 27/11/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 03, **MARIA ANDREA ROCHA ESCOBAR**, matrícula SIAPE nº 2572776, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Administração – DACI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 8 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.034220/17-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/11/2017 a 27/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Administração – DACI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 9 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 031637/2017-22/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998006, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, lotado na DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS | TIPO | ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---------------|-------------|------|---------------------------------|---|
| 01/08/2001 | 20/03/2003 | 597 | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - PROCONTAL ASSISTENCIA CONTABIL LTDA - ME |
| 01/08/2006 | 05/02/2013 | 2381 | TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO | INSS - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A |
| TOTAL | | 2978 | 8 Ano(s), 1 Mes(es) e 28 Dia(s) | |

Total Averbado: 2.978 (Dois mil e novecentos e setenta e oito) dias líquidos ou 08 anos, 01 mês e 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.031401/2017-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARIO EVERALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 426492, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS | TIPO | ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|---------------|-------------|-------------|---------------------------------------|--|
| 04/02/1972 | 31/12/1972 | 332 | TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO | INSS - MUNICIPIO DE CARUARU |
| 01/03/1977 | 04/10/1977 | 218 | TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO | INSS - COLEGIO DIOCESANO DE CARUARU |
| 01/09/1978 | 01/10/1978 | 31 | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO |
| 02/10/1978 | 31/07/1979 | 303 | TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO | INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO |
| 01/08/1979 | 10/08/1979 | 10 | TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA | INSS - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO |
| 01/09/1979 | 20/10/1982 | 1146 | TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO | INSS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO |
| TOTAL | | 2040 | 5 Ano(s), 7 Mes(es) e 5 Dia(s) | |

Total Averbado: 2.040 (Dois mil e quarenta) dias líquidos ou 05 anos, 7 meses e 5 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018860/2016-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALISSON MARECEL SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 423, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 1, página 34, código de vaga nº 0931655.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação de Agronomia/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014564/2014-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LUANA FORONI ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 02 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 201, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 24, prorrogado através da Portaria nº 1.841, de 12/12/2017, publicada no D.O.U. de 15/12/2017, seção 1, página 29, código de vaga nº 0925043.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.024811/2016-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALLAN SCHNORR MÜLLER**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 503, de 24/03/2017, publicada no D.O.U. de 27/03/2017, seção 1, página 56, código de vaga nº 0922652.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.024956/2016-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GISELE PEDROSO MOI**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria nº 1.760, de 21/11/2017, publicada no D.O.U. de 22/11/2017, seção 1, página 31, código de vaga nº 0922816.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.015710/2015-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercerem o cargo de **Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 021/2015, publicado no D.O.U. de 04/09/2015, e retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 10/09/2015, homologado através da Portaria nº 309, de 10/03/2016, publicada no D.O.U. de 11/03/2016, seção 1, página 14, prorrogado pela Portaria nº 267, de 13/02/2017, publicada no D.O.U. de 14/02/2017, seção 1, página 13.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para apresentarem, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no **Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 15, de 09 de janeiro de 2018.

AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Nome | Código de Vaga |
|----------------------|--------------------|-----------------------|
| 2º | URANDI ROSA NOVAIS | 0683169 |

COTAS – LEI Nº 12.990/14

| Classificação | Nome | Código de Vaga |
|----------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 2º | ANA MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS | 0335440 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.004177/2017-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 016/2017, publicado no D.O.U. em 01/09/2017 e no Correio de Sergipe em 02/09/2017, conforme informações que seguem:

| | |
|------------------------------------|---|
| Matérias de Ensino | Geoprocessamento de Dados e Imagens, Geologia de Campo |
| Disciplinas | Geoprocessamento de Dados e Imagens I e II; Geologia de Campo I, II, III, IV e V |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A – Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | |
| Ampla Concorrência | 1º LUGAR: LUIZ ALBERTO VEDANA – 69,10 2º LUGAR: GUILHERME DOS SANTOS TELES – 64,15 |
| Cotas (Lei nº 12.990/14) | Nenhum candidato aprovado |
| Cotas (Decreto nº 3.298/99) | Nenhum candidato aprovado |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.019328/17-84/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 02/09/2017, a servidora **MARLY SOUZA ALVES**, matrícula SIAPE nº 0425550, aposentada no cargo de Secretaria Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa Subchefe do DLES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/18/DLES, de 03/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 18/12/2017, da Função de Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VANESSA GONZAGA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1871691, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000508/2018-27/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/01/2018, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **MARIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO**, matrícula SIAPE nº 3000956, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotado(a) no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião - NGCR/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 20 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034631/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **HELOISA DE MELLO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1324392, lotada no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentar trabalho no IV Congresso Latinoamericano de Investigación en Didáctica de las Ciencias Experimentales, na cidade de San José, Costa Rica, pelo período de 24/01/2018 a 27/01/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.023270/2016-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 013/2017, publicado no D.O.U. em 23/06/2017 e no Correio de Sergipe em 24/06/2017, conforme informações que seguem:

| | |
|------------------------------------|--|
| Matérias de Ensino | Física Geral e Educacional |
| Disciplinas | Física Básica; Física Básica Experimental; Introdução à Física; Física A, B e C; Laboratório de Física A, B e C; Introdução à Mecânica Quântica; Introdução à Física Estatística; Introdução à Física da Matéria Condensada; Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares; Laboratórios de Física Moderna; Métodos de Física Teórica I e II; Laboratório de Física Estatística e da Matéria Condensada; Instrumentação para o Ensino Física I, II, III e IV |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A – Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | |
| Ampla Concorrência | 1º LUGAR: CAMILO BRUNO RAMOS DE JESUS – 76,40 2º LUGAR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – 72,82 3º LUGAR: JERRE CRISTIANO ALVES DOS SANTOS – 64,96 |
| Cotas (Lei nº 12.990/14) | Nenhum candidato aprovado |
| Cotas (Decreto nº 3.298/99) | Nenhum candidato aprovado |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 22 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.035443/17-04;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 15/12/2017 a 13/04/2018, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ROSANGELA MARIA DA VITORIA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2184003, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/04/2018 a 12/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 23 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.032815/17-32/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 23/11/2017 a 22/03/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **DANIELA GOIS MENESES**, matrícula SIAPE n.º 2647409, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/03/2018 a 21/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no Processo nº 23113.031641/17-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/11/2017 a 09/03/2018, a Professora do Magistério Superior-Substituta, Classe Auxiliar, Nível 01, **SIMONE FIGUEIREDO FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1012445, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/03/2018 a 08/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 25 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.035665/17-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/12/2017 a 12/03/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **ANA RAQUEL SANTIAGO DE LIMA**, CPF nº. 695.269.585-00, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/03/2018 a 11/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000254/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **TAMIS HORA BATISTA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Aprofundamento em Direito Administrativo com carga horária de 48h(quarenta e oito horas); Intensivo para o Concurso de Procurador do Estado de SergipePGE-SE com carga horária 96h(noventa e seis horas); 30h(trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 174h(cento e setenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 26 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.000018/18-65/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 27/12/2017 a 25/04/2018, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, **KENYA DE SOUZA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1677510, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica da Diretoria Clínica do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/04/2018 a 24/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 26 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000218/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **PHILLIPE CARDOSO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2043528, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 03/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 27 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000180/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório – Área, **DANILO CONCEICAO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1938117, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 04/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 27 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria n.º 1776/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026693/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria n.º 1776 de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, n.º 226, seção 2, página n.º 12, de 27 de novembro de 2017, que autorizou o afastamento do país do servidor **LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1362715, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho na XII RAM 2017 – Reunião de Antropologia del Mercosul, na cidade de Posadas, Argentina, pelo período de 04/12/2017 a 07/12/2017, com ônus limitado para UFS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 28 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000108/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado na Procuradoria Geral, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 10/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.006944/2017-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documentalista **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**, matrícula SIAPE nº 1820145, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de Aracaju.

Art. 2º - Lotar a servidora na Biblioteca da Saúde - BISAU/BICEN.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 29 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000099/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1998083, lotada na Divisão de Registro Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/01/2018, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 29 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001017/2018-40,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **KAROL ROCHA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1446767, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, da Divisão de Registro Documentação e Arquivo - DIRED/DAA/PROGRAD para a Procuradoria Geral - PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Modifica a definição da composição e pré-requisitos da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – COMPIBIC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o aumento do número de docentes pesquisadores e da variedade das áreas de pesquisa na UFS;

a necessidade de aperfeiçoar o processo de formação das Comissões que coordenam as atividades de iniciação científica na UFS;

o que consta na Instrução Normativa 017/2006 de 13/07/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

alterações aprovadas pela Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ), em reunião realizada em 04/10/2017, convocação nº 05/2017/COPES/POSGRAP/UFS;

o memorando nº 6/2018 - POSGRAP, de 08 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a estrutura e a forma de composição da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC), que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1564 de 17 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 30 de 12 de janeiro de 2018

**REGULAMENTO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
COMPIBIC**

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) tem como objetivos:

I - Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação científica na UFS;

II - Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação científica na UFS;

III - Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de outros programas relacionados com o desenvolvimento da iniciação científica na UFS;

IV - Contribuir para a consolidação da infra-estrutura de pesquisa da UFS.

V - Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Instrução Normativa 017/2006 do CNPq.

DAS ÁREAS DE PESQUISA

Art. 2º - Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMPIBIC as áreas de pesquisa da UFS serão estruturadas seguindo o que prevê o CNPq:

I - LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

II- CIÊNCIAS AGRÁRIAS

III - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS

IV - CIÊNCIAS DA SAÚDE

V - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

VI - ENGENHARIAS

VII - CIÊNCIAS HUMANAS

VIII - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Parágrafo Único: Para efeito de atendimento a eventuais demandas do CNPq e de outros órgãos de fomento e de divulgação científica, as áreas acima indicadas serão reagrupadas em três grandes áreas: (a) CIÊNCIAS DA VIDA, compreendendo as áreas I, II e III; (b) CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS, compreendendo as áreas IV e V; (c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES, compreendendo as áreas VI, VII e VIII.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A COMPIBIC terá a seguinte estrutura:

- I - Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como presidente;
- II - Coordenador de Pesquisa, como vice-presidente e
- III - Cinquenta e seis pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS, representando as áreas de pesquisa discriminadas no Art. 2º como titulares e mais cinquenta e seis pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS como suplentes; sendo 14 representantes para cada área (sete titulares e sete suplentes).

Parágrafo Único – Os representantes suplentes da COMPIBIC substituirão os titulares quando ocorrerem faltas e impedimentos.

Art. 4º - A indicação dos pesquisadores da COMPIBIC será feita mediante consulta pública e eleição entre pesquisadores que compõem cada uma das oito áreas. A nomeação será feita pelo Reitor.

Art. 5º - A composição da Comissão deverá garantir representação e isonomia das grandes áreas de conhecimento do CNPq.

Parágrafo Único – Quando o número de cursos da área for superior a sete, a representação do maior número possível de cursos na Comissão deverá ser garantida.

Art. 6º - Os representantes na COMPIBIC devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- I - Ser doutor;
- II - Ter sido ou ser avaliador do PIBIC;
- III - Ter sido ou ser orientador do PIBIC;
- IV - Ter pontuação mínima no Lattes de oito (8,0) pontos cadastrada no SIGAA, nos últimos três anos contados da data da indicação;
- V - Ter assiduidade nas reuniões convocadas pela COPES/POSGRAP
- VI - Atender às solicitações e não estar em débito com as obrigações junto à POSGRAP;

Parágrafo Único: Caso o membro não atenda aos pré-requisitos do Art. 6º durante o seu mandato, este poderá ser substituído seguindo a seguinte ordem:

- I - Respectivo suplente;
- II - Excedente da lista de eleitos;
- III - Membro indicado pela COMPQ

Art. 7º - O mandato dos representantes titulares e respectivos suplentes da COMPIBIC será de 02 (dois) anos; podendo haver recondução por mais 02 (dois) anos, mediante consulta pública entre os pesquisadores que compõem a área.

Art. 8º - Cada uma das oito áreas deverá eleger entre seus representantes titulares um coordenador titular e um coordenador adjunto.

§ 1º - O coordenador de cada uma das oito áreas comporá, juntamente com o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa e com o Coordenador de Pesquisa, a Comissão de Pesquisa da UFS (COMPQ).

§ 2º - O Coordenador-Adjunto do Comitê substituirá o Coordenador quando ocorrerem faltas e impedimentos.

Art. 9º - Dependendo do assunto, a COMPIBIC deliberará através de um dos seguintes Conselhos:

- I - Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os oito coordenadores dos comitês das áreas;
- II - Conselho Pleno - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e todos os cinquenta e seis representantes titulares.

Art. 10. - A COMPIBIC terá a Coordenação de Pesquisa (COPES) como Secretaria Executiva.

DAS ASSESSORIAS CIENTÍFICAS

Art. 11. - Todos os docentes do quadro efetivo da UFS que foram ou venham a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa e à Pós-Graduação mantidos pela UFS poderão ser convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP.

§ 1º - Os Assessores Científicos da POSGRAP atuarão na análise, julgamento, seleção e acompanhamento de projetos de pesquisa, bolsistas e orientadores.

§ 2º - Docentes convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP que se recusem a fazê-lo, sem uma justificativa acatada pelo Conselho de Coordenadores do COMPIBIC, não poderão nos dois anos subsequentes vir a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa mantidos pela UFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 30 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000078/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **LUIZA MARIA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2323778, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 31 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000044/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, **ROSINEIDE DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998204, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 02/01/2018, por ter concluído o Curso Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Enfermagem do Trabalho e Saúde Ocupacional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 32 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036195/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **EDCLEITON FONTES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2043608, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 13/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Gestão Local de Desastres Naturais para Atenção Básica com carga horária de 60h(sessenta horas); Comunicação Escrita com carga horária de 91h(noventa e uma horas), totalizando carga horária de 151h(cento e cinquenta e uma horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 33 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036104/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Assuntos Educacionais, **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2645704, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 40h(quarenta horas); Produção Oral: interações acadêmicas com carga horária de 32h(trinta e duas horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Dialogando sobre a Lei Maria da Penha com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 192h(cento e noventa e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 34 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035544/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040411, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 04/02/2018, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Trabalho Básica com carga horária de 50h(cinquenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 35 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035522/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2145333, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 19/12/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado Engenharia Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 36 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035400/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **THYAGO DE OLIVEIRA MANHAES REIS**, matrícula SIAPE nº 2147629, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de TI – ITIL com carga horária de 42h(quarenta e duas horas); Introdução ao Javascript com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Modelagem de Dados com carga horária de 35h(trinta e cinco horas), totalizando carga horária de 122h(cento e vinte e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 37 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035385/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução ao Federalismo Fiscal no Brasil com carga horária de 25h(vinte cinco horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 165h(cento e sessenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 38 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034987/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2043651, lotado na Biblioteca Central, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 12/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Libras Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Direito Constitucional para AFRFB com carga horária de 116h(cento e dezesseis horas), totalizando carga horária de 156h(cento e cinquenta e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022213/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JAMES BARBOSA LUNA**, matrícula SIAPE nº 2179998, lotado no Serviço de Comunicação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 05/01/2018, por ter concluído o Curso Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Gestão de Pessoas e Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 40 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022871/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **ERICA COSTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2314111, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 12/12/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034387/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Radiologia, **JULIANA LIMA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1998533, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/12/2017, devido à conclusão dos Cursos III Simpósio Sergipano de Tecnologia Radiológica com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução a Libras com carga horária de 60h(sessenta horas); Gerenciamento de Resíduos de Laboratórios Químicos com carga horária de 20h(vinte horas); Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas); 30h(trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 42 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034519/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANDRE CAVALCANTE MORATO**, matrícula SIAPE nº 2046446, lotado no Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Libras com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40h(quarenta horas); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 43 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025830/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Agropecuária, **GABRIELI MENESES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2265653, lotada no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/11/2017, por ter concluído o Curso de Engenharia Agrônômica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025830/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Agropecuária, **GABRIELI MENESES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2265653, lotada no Campus

Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/10/2017, por ter concluído o Curso de Engenharia Agrônômica, com correlação direta com o ambiente organizacional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 44 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025793/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **MATHEUS CARVALHO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2147845, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 19/10/2017, por ter concluído o Curso de Doutorado em Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 45 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026158/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **ISABELLA ALVAREZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/11/2017, devido à conclusão do Curso Ética na Administração Pública com carga horária de 300h(trezentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 46 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 208/17/PROGRAD, de 27/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/12/2017 a 22/01/2018, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 208/17/PROGRAD, de 27/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em exercício na Divisão de Bacharelados do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação – DIBAC/DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/01/2018 a 20/06/2018, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 48 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 208/17/PROGRAD, de 27/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 22/02/2018 a 20/06/2018, pela Divisão de Bacharelados – DIBAC/DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 49 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/DRM, de 03/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1033594, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais – DIPATRI/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/01/2018 a 06/01/2018, pela chefia da Divisão de Material – DIMAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 50 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/18/PPGL, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/01/2018 a 18/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.017961/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 24/08/2017, da Professora **SABRINA LAFUENTE GIMENEZ**, Matrícula SIAPE nº 2021890, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 52 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025880/2017-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 20/03/2017, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, o professor **MANOEL MARCELO DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 1452214, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 53 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/18/DIVAI, de 05/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **JOSE LUCIANO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0426566, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, pela Divisão de Administração de Imóveis – DIVAI/DEMAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 54 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 168/17/DISET, de 21/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 55 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/18/DICON, de 02/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1865107, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP/DICON/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 56 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 01/18/DICOF, de 02/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 08/01/2018 a 12/01/2018, pela Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 57 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/DPS, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/01/2018 a 09/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **JOSE MAURICIO MANGUEIRA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 0426460, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 58 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/18/DRM, de 02/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1103150, lotada na Comissão Permanente e Cadastro de Firms e Julgamento Licitação do Gabinete do Reitor – CPCFJL/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/01/2018 a 07/02/2018, pelo Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA